



# Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

## DECRETO Nº 170 , DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

*“Retifica o Decreto nº 71, de 09 de maio de 2017”.*

**JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES**, PREFEITO DE ALTINÓPOLIS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

**CONSIDERANDO** o erro formal no Decreto nº 71, de 09 de maio de 2017, o qual constou como gestor do Fundo Municipal de Saúde de Altinópolis – F.M.S.A, o Sr. Ivano José Zuccolotto, quando o correto seria Ivano José Zuccolotto Filho,

D  
E  
C  
R  
E  
T  
O  
A:

**Artigo 1º.** O gestor do Fundo Municipal de Saúde de Altinópolis – F.M.S.A, para todos os fins, desde a data de 09 de maio de 2017, conforme Decreto Municipal nº 71/2017 é o Sr. **IVANO JOSÉ ZUCCOLOTTO FILHO**, portador do RG nº 15.564.852-4 SSP/SP e do CPF: 073.260.118-50.

**Artigo 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, encaminhando-se cópia às autoridades competentes.

Altinópolis, 15 de dezembro de 2017.

  
**JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES**  
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data *supra*.

  
Gabriel Pereira de Castro  
Procurador Municipal I